

## **REGULAMENTO IX RÚSTICA NATATÓRIA ALMIRANTE TAMANDARÉ**

### **1 - O EVENTO**

1.1 - O evento é denominado Rústica Natatória Almirante Tamandaré.

### **2 - ABERTURA DO EVENTO**

2.1 - Domingo às 6h30 será a abertura oficial do evento.

### **3 - MODALIDADES**

3.1 - **DESAFIO FRAGATA:** terá a distância de 3000m de natação realizada em duas voltas no percurso demarcado por boias, tendo sua largada às 7h30 da manhã para homens e mulheres.

3.2 - **DESAFIO CORVETA:** terá a distância de 1500m de natação realizada em volta única no percurso demarcado por boias, tendo sua largada às 11h da manhã para homens e mulheres.

3.3 - **DESAFIO APRENDIZ DE MARINHEIRO:** terá a distância de aproximadamente 150m de natação realizada em volta única no percurso demarcado por boias, tendo sua largada às 9h30 da manhã para meninos e meninas. Os atletas podem ser acompanhados pelos pais ou responsáveis, é permitido o uso de coletes e flutuadores.

### **4 - REGRAS E ORIENTAÇÕES**

4.1 - O percurso será delimitado utilizando-se boias e (ou) embarcações para cumprimento da distância e do trajeto, devendo o atleta cumprir e respeitar o percurso estabelecido conforme os mapas, documentos e orientações recebidas no kit e momentos antes da largada.

4.2 - É obrigatório a todos os atletas se apresentarem para a largada com pelo menos 1 hora de antecedência ao horário previsto para a sua largada. As informações serão divulgadas no site da prova.

4.3 - Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, segurança ou devidamente autorizadas pela organização.

4.4 - Os atletas deverão largar ao sinal de partida, cumprir o percurso estabelecido mantendo o *fair play*, observando as regras e este regulamento, sendo considerada como chegada a linha formada pelo tapete onde acontece a leitura do *chip*, em terra, sendo esta leitura utilizada pelo sistema de informática para apurar os resultados oficiais, salvo em caso de pane ou erro, quando as anotações de *backup* de nossa equipe serão utilizadas para fins de correção.

4.5 - Em caso de emergência, o atleta deverá erguer o braço e sinalizar a um de nossos membros da equipe de socorro e resgate, prontamente um dos guarda-vidas irá até ele e tomará as devidas providências para prover o socorro imediato necessário.

4.6 - O atleta é o responsável por se certificar que a organização tenha tomado ciência de sua desistência caso o mesmo se retire da prova sem a assistência de nossa equipe de socorro e resgate. O não cumprimento deste item impedirá a participação do atleta em futuras edições de eventos promovidos pela RRB Eventos Esportivos.

4.7 - A organização do evento não se responsabiliza por pertences perdidos na área do evento.

## **5 - INSCRIÇÕES**

5.1 - Para participar da IX RÚSTICA NATATÓRIA ALMIRANTE TAMANDARÉ, o atleta ou a entidade deverá inscrever-se no site (<http://www.rrbeventos.com.br>), ou nas lojas parceiras, também divulgado previamente, dentro do prazo estabelecido.

5.2 - Serão cobradas as taxas de inscrições da seguinte forma:

1º LOTE (ATÉ 05/05/2023)

a) Provas de natação (1,5km / 3km/ kids) - R\$ 99,00.

2º LOTE (INÍCIO 06/05/2023 A 23/05/2023)

a) Provas de natação (1,5km / 3km/ kids) - R\$ 119,00.

5.3 - Idoso e PNE pagam meia em qualquer prova.

1º lote R\$ 49,50.

2º lote R\$ 59,50.

5.4 - inscrição em grupo ( acima de 20 pessoas )

1º lote pagam R\$ 89,10.

2º lote pagam R\$ 107,10.

5.5 - 10% de desconto para o atleta que se inscrever para mais de uma prova.

5.6 - Atletas com descontos de 50% pré estabelecidos não têm direito a outros descontos.

5.7 - Não serão aceitas inscrições sem pagamento efetuado dentro dos prazos estabelecidos.

## **6 - ITENS NECESSÁRIOS PARA RETIRADA DE KIT:**

6.1 -Documento oficial com foto do titular da compra;

6.3 -1kg de alimento não perecível.

6.4 - A não apresentação dos itens supracitados inviabiliza a participação do atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição. Desta forma, ele somente poderá retirar o seu kit, com exceção do chip;

6.5 - A retirada do kit será impreterivelmente até 27/05/2023, não havendo em nenhuma hipótese, entrega de kits fora desta data.

## **7 - ORIENTAÇÕES**

7.1 - Todo atleta deverá informar o número do seu CPF, Identidade (RG), Órgão Expedidor e data de expedição, (no caso de menor de idade, as informações serão do representante legal), durante a inscrição da prova.

## **8 - CATEGORIAS**

8.1 - NATAÇÃO KIDS (150m). Masculino e Feminino.

Premiação por faixa etária até 5º lugar.

- até 7 anos;

- de 8 a 12 anos;

8.2 - NATAÇÃO (1,5km e 3km) Masculino e Feminino.

Premiação geral até 5º lugar.

Premiação por faixa etária até 3º lugar.

- de 13 a 15 anos;
- de 16 a 19 anos;
- de 20 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima ;
- Portadores de necessidades especiais (PNE), categoria única com todas as idades;

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 -Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação deverão ser de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

9.2 - A utilização do *chip* é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição do *chip* no momento da prova. O atleta fica responsável pela entrega do *chip* ao final da prova, se responsabilizando em repor o referido equipamento ou efetuar o pagamento do mesmo, em caso de perda ou extravio.

9.3 -Todos os atletas, ao terminarem a prova, receberão a sua medalha de participação.

9.4 -Será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade e propulsão (pé de pato, pullbuoy, etc.) exceto motores. **LEMBRANDO QUE O USO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, DESCLASSIFICA O ATLETA AO RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO, DANDO DIREITO SOMENTE A MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

9.5 - O uso da roupa de neoprene/borracha será liberado em todas as provas.

9.6 - Para disputar a premiação, masculino e feminino de todas as categorias será permitido o uso de neoprene/borracha.

9.7 - Vale destacar que os atletas menores de 18 anos deverão apresentar a autorização expressa dos pais ou responsáveis.

9.8 - Será considerada a idade em 28/05/2023 para enquadramento nas categorias.

9.9 - A ordem de chegada do atleta será registrada no momento de entrada no corredor de leitura do *chip*, em terra, e deverá ser mantida até a área de dispersão.

## **10 - PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES**

10.1 - Os atletas serão identificados por meio de *chip* eletrônico, que corresponderá a um número atribuído pela organização.

10.1 - Na edição 2023 da IX RÚSTICA NATATÓRIA ALMIRANTE TAMANDARÉ, os participantes irão contar com um posto para guardar seus pertences. No guarda-volumes, a organização do evento poderá receber de cada participante, exclusivamente: uma camiseta, uma calça comprida, um par de calçados, chaves, um documento, um casaco e uma toalha. A organização não se responsabilizará por valores deixados no serviço de guarda-volumes. Os

itens serão identificados pela numeração constante na touca, chip, número da tatuagem ou número de peito do atleta.

10.2 - Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

a) Atletas que provocarem a dificuldade na sua identificação;

b) Desacato e ofensas aos membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação;

c) Será responsabilidade do atleta desistente, comunicar imediatamente a organização da prova a sua decisão, devolvendo o *chip* a qualquer coordenador de largada, ou ao responsável pela chegada. Caso não o faça, poderá ser tributado nos custos de busca, além de penalização de suspensão de etapas posteriores.

10.4 - O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será prioritariamente pelo equipamento eletrônico/chip. Havendo interferência dos juízes de chegada, apenas em caso de pane ou erro do sistema ou atitude antidesportiva por parte de algum atleta, que poderá ser desclassificado.

10.5 - Todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, o responsável técnico desse participante deverá fazer um comunicado prévio junto à arbitragem, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

10.7 - A categoria PNE – Portadores de Necessidades Especiais - poderá utilizar o acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade, e uma avaliação do árbitro geral na data e circunstâncias no dia da prova.

## **11 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO**

11.1 - Na hipótese da organização do evento verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde do participante, assim como em caso de risco a saúde pública (PANDEMIA), poderá adiar o evento, ou modificar os circuitos para garantir a segurança dos atletas. NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

11.2 - O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

## **12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA:**

12.1 - “Todo participante e treinador que concordar com o Termo de Responsabilidade descrito no site poderá fazer a sua inscrição e concederá aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar seu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por ele ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais fornecidos no preenchimento da ficha de inscrição, sem ônus para os organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos mesmos

ou por qualquer de suas controladas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo, mas não limitando à televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, CD, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos, etc; renunciando, desde já, a qualquer remuneração.

Isentam os organizadores, promotores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligados à realização do evento de quaisquer responsabilidades, moral e/ou financeira se a prova for cancelada, por razões adversas à realização da competição e de acidentes de quaisquer naturezas, que possam ocorrer, antes, durante e após a realização do evento. Além de informar que está em pleno gozo de saúde e em condições técnicas de participar do evento.”

### **13 -SEGURO**

13.1 - Todo participante inscrito na prova estará coberto por uma Apólice de Seguro.

### **14 – PREMIAÇÕES**

#### **14.1 - NATAÇÃO**

- a) GERAL - Todo 1º, 2º, 4º e 5º lugar geral, masculino e feminino, ganham troféu.
- b) CATEGORIA - Todo 1º, 2º e 3º lugar das “CATEGORIAS”, masculinos e femininos, ganham medalha.
- d) Todos os participantes da travessia receberão medalha de participação.